



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Norte - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Parecer nº 84/IEF/URFBIO NORTE - NUREG/2023

PROCESSO Nº 2100.01.0034390/2023-57

PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: SCFLOR Empreendimentos Agricolais Ltda	CPF/CNPJ: 08.669.153/0001-38	
Endereço: Fazenda Espírito Santo, S/N	Bairro: Zona Rural	
Município: Francisco Dumont	UF: MG	CEP: 39.387-000
Telefone: (38) 3222-9871	E-mail: rosiane.lima@thetimbergroup.com	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

(x) Sim, ir para o item 3 () Não, ir para o item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome:	CPF/CNPJ:	
Endereço:	Bairro:	
Município:	UF:	CEP:
Telefone:	E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazendas Belgominas e Espírito Santo	Área Total (ha): 10528,8202
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): Matriculas 11160 e 10409 Livro: 2-RG Folha: Comarca: Bocaíuva/MG	Município/UF: Francisco Dumont/MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):

Fazenda Belgominas (11160): MG-3135605-E242.7501.8BB7.43BD.A996.F3AE.D5DD.C07

Fazenda Espírito Santo (10409) - MG-3126604-4A17.390A.46A1.4EB8.864D.72D3.980B.C759

Obs.: O proprietário ou possuidor rural inscrito no CAR deverá efetuar inscrição na Central do Proprietário do CAR para recepção das notificações cabíveis.

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP	2,00	ha

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Fuso	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
				X	Y

Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP - VEREDA DO POÇO BONITO- Fazenda Espírito Santo II	1,00	ha	23K	562.175	8.079.908
Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP - VEREDA CUMBUCÃO- Fazenda Espírito Santo	1,00	ha	23K	580.099	8.075.941

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Outros	Barragem Subterrânea/Vereda	2,00

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (<i>quando couber</i>)	Área (ha)
Cerrado			2,00

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade

1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 10/11/223

Data da vistoria: 17/11/2023

Data de solicitação de informações complementares: [se for o caso]

Data do recebimento de informações complementares: [se for o caso]

Data de emissão do parecer técnico: 21/011/2023

2. OBJETIVO

É objeto desse parecer analisar a intervenção/regularização com Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP, em uma área de 2,00ha de Cerrado, sendo 1,00ha na Fazenda Belgominas e 1,00ha da Fazenda Espírito Santo, ambas localizada no município de Francisco Dumont/MG, inserido no Bioma Cerrado. Objetivo principal do projeto anexo ao processo supracitado, é por meio de um projeto piloto, investigar e implementar ações de recuperação das veredas selecionadas no município de Francisco Dumont, sob gestão da empresa TTG, por meio de Barragens Subterrâneas. Serão construídas 02 barragens subterrâneas em 02 veredas escolhidas ao longo da Bacia Hidrográfica e estratégicas para a região e seu entorno, que são:

01-Veredas do Poço Bonito, Umas das veredas analisadas foi a Vereda do Carrapato (Brejo do Poço Bonito), que beneficia a Comunidade de Vila Unida. O local apresentou ser um bom ponto para a instalação da barragem subterrânea, atendendo aos requisitos analisados, apresentando grande nível de degradação, vegetação morta e/ou seca, com solo hidromórfico com rachaduras profundas visíveis, sobretudo a cerca de 3 meses do cessamento das chuvas. O ponto 1, onde temos a Vereda do Carrapato, está localizado nas seguintes coordenadas, 17°21'56.05"S e 44°24'53.68"E (UTM 23 562175,76 E, 8079908,44 S). No ponto escolhido para a implementação da barragem subterrânea não há vegetação não havendo necessidade de supressão.

Esta vereda está localizada dentro da **Fazenda Espírito Santo II matrícula 11.779** da Comarca de Bocaiuva, com área total de 1.125,1447 hectares de propriedade da empresa Scflor Empreendimentos Agrícolas Ltda. A fazenda está devidamente inscrita no CAR sob nº. MG-3126604-ECFC.E4E7.689A.3D70.EA3F.178F.EFB3.C740 e devidamente licenciada através de processo administrativo de licenciamento ambiental nº. 06320/2008/005/2015 e licença ambiental nº. 017/2021.

A construção da barragem objetiva armazenar a água provinda das precipitações no perfil, contribuído para o abastecendo as nascentes a jusante. Como pode ser observado, a jusante da barragem a presença de uma grande quantidade de nascentes, de grande importância para o abastecimento e turismo do município de Francisco Dumont.

A barragem localizada dentro da **Fazenda Espírito Santo II**, município de Francisco Dumont/MG, com área a ser trabalha: Aproximadamente: Perímetro 300metros / largura:59metros / Comprimento: 82 metros O ponto escolhido para implementação da barragem subterrânea não há vegetação não havendo necessidade de supressão.

02-Veredas do Cumbucão, localizada dentro da **Fazenda Espírito Santo**, município de Francisco Dumont/MG, com benefício de 19 famílias e 70 pessoas beneficiadas diretamente. Afluente do Riachão e rio Jequitaí. Localizada no ponto de Coordenadas(UTM) : 23K X:580.100 e Y: 8.075.944, com área a ser trabalha: Aproximadamente: Perímetro 300metros / largura:79metros / Comprimento: 80 metros. O ponto escolhido para implementação da barragem subterrânea não há vegetação não havendo necessidade de supressão.

Serão construídas barragens subterrâneas onde se fará o monitoramento dos níveis freáticos e da umidade no perfil do solo e se verificará a eficiência dessa barragem no controle dessas áreas degradadas. A barragem subterrânea é uma tecnologia de captação e armazenamento da água de chuva para produção de alimentos. Possui a função de reter a água da chuva que escoa em cima e dentro do solo, por meio de uma parede construída dentro da terra e que se eleva a uma altura de cerca de 50 cm acima da superfície, no sentido contrário à descida das águas. A barragem subterrânea forma uma vazante artificial temporária na qual o terreno permanece úmido por um período de dois a cinco meses após a época chuvosa, permitindo a plantação mesmo em época de estiagem. Associada a implementação das barragens subterrâneas será iniciada uma pesquisa científica enfatizando a necessidade das comunidades do entorno preservarem e agirem como protetoras do bioma tão importante para todos.

*O Instituto de Ciências Agrárias da UFMG em parceria com o ISC (Instituto Serra do Cabral) fizeram uma parceria em prol destas veredas localizadas no município de Francisco Dumont. Trata-se de um projeto de pesquisa que será registrado no NAPq (Núcleo de Apoio a Pesquisa) do ICA/UFMG onde os recursos serão geridos pelo ISC (Instituto Serra do Cabral).

*As veredas ocupam grandes extensões na Serra do Cabral e são consideradas “Caixa dágua” do cerrado. Infelizmente as veredas foram degradadas ao longo do tempo e encontram-se em estado deplorável. Acredita-se que recuperando as veredas daremos um passo importante para resgatar as condições hídricas próximas do que já foram.

3. Caracterização do imóvel/empreendimento

3.1 Imóvel rural:

Os imóveis rurais situados no lugar denominado nas Fazendas Belgominas e Espírito Santo, no

município de Francisco Dumont/MG, com área de 10528,8202, registrada sob as matrículas 11160 e 10409, Livro: 2-RG no Cartório de Registro de Imóveis de Bocaiúva/MG, pertencente a empresa SCFLOR Empreendimentos Agrícolas Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 08.669.153/0001-38.

A vegetação predominante na área do empreendimento pertence ao bioma cerrado.

3.2 Cadastro Ambiental Rural:

01- CAR da Fazendas Belgominas:

-Número do registro: MG-3135605-E242.7501.8BB7.43BD.A996.F3AE.D5DD.C074

- Área total: 2.018,7823 **ha**

-Área de reserva legal: 709,7148 **ha**

-Área de Preservação Permanente: 131,9850 **ha**

Área de uso antrópico consolidado: 1.047,3167 **ha**

Qual a situação da área de reserva legal:

(X) A área está preservada: 709,7148 **ha**

() A área está em recuperação:ha

() A área deverá ser recuperada:.....ha

(X) Proposta no CAR () Averbada () Aprovada e não averbada

Qual a modalidade da área de reserva legal:

* (X) Dentro do próprio imóvel * () Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade * () Compensada em imóvel de outra titularidade.

Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal:

A reserva está cadastrada junto ao CAR em três fragmentos distintos em uma área de 709,7148 há de Cerrado.

Parecer sobre o CAR:

* Fica APROVADA a demarcação da Reserva Legal, conforme Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, datado de 22/06/2018, em cumprimento a Instrução de Serviço Conjunta nº01/2014- SEMAD/IEF, à Lei 12.651/12 e a Lei 20.922/2013 em uma área de uma área de 709,7148 **ha** de Cerrado.

02- CAR da Fazendas Espírito Santo:

-Número do registro: MG-3126604-4A17.390A.46A1.4EB8.864D.72D3.980B.C759

- Área total: 8.516,8271 **ha**

-Área de reserva legal: 2.978,8028 **ha**

-Área de Preservação Permanente: 466,1379 **ha**

Área de uso antrópico consolidado: 3.547,6474 **ha**

Qual a situação da área de reserva legal:

(X) A área está preservada: 2.978,8028 **ha**

() A área está em recuperação:ha

() A área deverá ser recuperada:.....ha

(X) Proposta no CAR (x) Averbada () Aprovada e não averbada

Qual a modalidade da área de reserva legal:

* (X) Dentro do próprio imóvel * () Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade * () Compensada em imóvel de outra titularidade.

Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal:

A reserva está cadastrada junto ao CAR em seis fragmentos distintos em uma área de 2.978,8028 há de Cerrado.

Parecer sobre o CAR:

* Fica APROVADA a demarcação da Reserva Legal, conforme Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, datado de 09/11/2015, em cumprimento a Instrução de Serviço Conjunta nº01/2014- SEMAD/IEF, à Lei 12.651/12 e a Lei 20.922/2013 em uma área de uma área de 2.978,8028 **há** de Cerrado.

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

O município de Francisco Dumont/, 60,78% apresenta de cobertura de vegetação nativa.

O empreendedor requer a intervenção/regularização a intervenção/regularização com Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP, em uma área de 2,00ha de Cerrado, sendo 1,00ha na Fazenda Espírito Santo II e 1,00ha da Fazenda Espírito Santo, ambas localizada no município de Francisco Dumont/MG, inserido no Bioma Cerrado. Objetivo principal do projeto anexo ao processo supracitado, é por meio de um projeto piloto, investigar e implementar ações de recuperação das veredas selecionadas no município de Francisco Dumont, sob gestão da empresa TTG, por meio de Barragens Subterrâneas. Serão construídas 02 barragens subterrâneas em 02 veredas escolhidas ao longo da Bacia Hidrográfica e estratégicas para a região e seu entorno, que são: **Veredas do Poço Bonito, localizada na Fazenda Espírito Santo II e Veredas do Cumbucão**, localizada dentro da **Fazenda Espírito Santo**, ambas no município de Francisco Dumont/MG.

* O ponto escolhido para implementação da barragem subterrânea não há vegetação não havendo necessidade de supressão.

*Não há rendimento do material lenhoso.

*Taxa de Expediente: Taxa floresta referente a Intervenção sem supressão de cobertura vegetal

nativa em áreas de Preservação Permanente – APP, em uma área de 2,00ha de Cerrado, Valor R\$775,68 - Quitada em 22/09/2023.

-Número do recibo do projeto cadastrado no Sinaflor: Não necessita.

4.1 Das eventuais restrições ambientais:

Conforme o Zoneamento Ecológico do Estado de Minas (ZEE), a área requerida para intervenção ambiental apresenta as seguintes características:

- Vulnerabilidade Natural: Média;
- Vulnerabilidade do Solo à Erosão: Baixa;
- Integridade da Fauna: Muito Alta;
- Integridade da Flora: Alta.

4.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:

Atividades desenvolvidas: Barragens ou bacias de amortecimento de cheias

Atividades licenciadas: E-05-01-1

Classe do empreendimento: 0

Critério locacional: 0

Modalidade de licenciamento: Não Passível

Numero do documento:

4.3 Vistoria realizada:

Laudo técnico elaborado com interpretação de imagens Google e IDE-SISEMA e vistoria de campo “in loco”.

4.3.1 Características físicas:

Topografia: O relevo da área de intervenção é classificado como plano a suave ondulado..

Solo: O solo da área de intervenção é do tipo latossolo vermelho, vermelho amarelo com presença de solos hidromórfico ao longo das veredas.

Hidrografia: O Município de Francisco Dumont pertence apenas à área hidrográfica do Rio Jequitaí e tem como principais afluentes nessa região o Córrego Fundo, Ribeirão Embaiassaaia e Rio da Areia.

A rede hidrográfica do município de Francisco Dumont é composta pelos afluentes das margens direita e esquerda do Rio Jequitaí, pertencente a Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

4.2.2. Características biológicas:

Vegetação: A vegetação predominante na área do empreendimento pertence ao bioma cerrado com presença de veredas .

Espécies vegetais presentes na área requerida: Buriti, cagaita, gonçalo, samambaíba, jatobá, pequi, angico, sucupira, caíptão,etc.

Fauna:

Quanto à fauna, destaca na região a presença de animais típicos do cerrado e ambientes correlatos, tais como tatu-galinha, cachorro-do-mato, raposa-do-campo, furão-pequeno, tamanduá-mirim, seriema, tiziú, papagaio-verdadeiro, maritaca-verde, cobra-coral e jibóia.

4.4 Alternativa técnica e locacional:

Não há alternativa locacional.

5. ANÁLISE TÉCNICA

Está sendo recomendado a intervenção/regularização a intervenção/regularização com Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP, em uma área de 2,00ha de Cerrado, sendo 1,00ha na Fazenda Espírito Santo II e 1,00ha da Fazenda Espírito Santos, ambas localizada no município de Francisco Dumont/MG, inserido no Bioma Cerrado. Objetivo principal do projeto anexo ao processo supracitado, é por meio de um projeto piloto, investigar e implementar ações de recuperação das veredas selecionadas no município de Francisco Dumont, sob gestão da empresa TTG, por meio de Barragens Subterrâneas. Serão construídas 02 barragens subterrâneas em 02 veredas escolhidas ao longo da Bacia Hidrográfica e estratégicas para a região e seu entorno, que são:**Veredas do Poço Bonito, localizada na Fazenda Espírito Santo II e Veredas do Cumbucão**, localizada dentro da **Fazenda Espírito Santo**, ambas no município de Francisco Dumont/MG.

* O ponto escolhido para implementação da barragem subterrânea não há vegetação não havendo necessidade de supressão.

*Não há rendimento do material lenhoso.

5.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

Os possíveis impactos ambientais que serão gerados com a atividade de desmatamento são: Erosão e compactação do solo, alteração da diversidade da flora local e redução da capacidade de suporte para a fauna, estes impactos negativos. Porém com a construção da barragem houve impactos positivos com: Aumento da oferta e disponibilidade de água nos períodos de secas e estiagens prolongadas, de modo a minimizar os efeitos nocivos da falta de água, melhoria da infra estrutura sócio-econômica da propriedade e da região.

As principais medidas mitigadoras/compensatórias a serem observadas pelo empreendedor com relação à Intervenção Ambiental são as seguintes:

- Observar as medidas técnicas em relação a corrigir os efeitos erosivo na área de intervenção;
- Respeitar os limites da área recomendada para intervenção ambiental;
- Proibido o uso do fogo sem prévia autorização do órgão competente;
- Com a construção das barragens haverá a recuperando e resgate das condições hídricas das veredas

envolvidas;

*-Informar à Polícia Ambiental de Bocaiúva o INÍCIO e TÉRMINO da intervenção ambiental do empreendimento em questão.

6. CONTROLE PROCESSUAL

[Espaço destinado para o controle processual do processo.]

Fica dispensado, a critério do supervisor, o controle processual para os seguintes processos de intervenção ambiental:

- *Todos os processos de corte de árvores isoladas;*
- *Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente – APP;*
- *Aproveitamento de material lenhoso.*

7. CONCLUSÃO

Por fim, a equipe técnica sugere pelo DEFERIMENTO dessa solicitação com intervenção/regularização sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP, em uma área de 2,00ha de Cerrado, sendo 1,00ha na Fazenda Espírito Santo II e 1,00ha da Fazenda Espírito Santo, ambas localizada no município de Francisco Dumont/MG, inserido no Bioma Cerrado. Objetivo principal do projeto anexo ao processo supracitado, é por meio de um projeto piloto, investigar e implementar ações de recuperação das veredas selecionadas no município de Francisco Dumont, sob gestão da empresa TTG, por meio de Barragens Subterrâneas. Serão construídas 02 barragens subterrâneas em 02 veredas escolhidas ao longo da Bacia Hidrográfica e estratégicas para a região e seu entorno, que são:

01-Veredas do Poço Bonito, localizada dentro da **Fazenda Espírito Santo II**, município de Francisco Dumont/MG, que beneficia a Comunidade de Vila Unida, localizada no ponto de Coordenadas(UTM) : 23K X:562.165 e Y: 8.079.933, com área a ser trabalhada: Aproximadamente: Perímetro 300metros / largura:59metros / Comprimento: 82 metros O ponto escolhido para implementação da barragem subterrânea não há vegetação não havendo necessidade de supressão.

02-Veredas do Cumbucão, localizada dentro da **Fazenda Espírito Santo**, município de Francisco Dumont/MG, Benefício de 19 famílias e 70 pessoas beneficiadas diretamente. Afluente do Riachão e rio Jequitáí. Vereda sem cobertura vegetal. Se encontra seca em quase todos os meses do ano. Localizada nos pontos de coordenadas 17°24'3.00"S e 44°14'45.15"O (UTM 23K X:580099,01 E, 8075941,86 S).com benefício de 19 famílias e 70 pessoas beneficiadas diretamente. Afluente do Riachão e rio Jequitáí. Localizada no ponto de Coordenadas(UTM) : 23K X:580.100 e Y: 8.075.944, com área a ser trabalhada: Aproximadamente: Perímetro 300metros / largura:79metros / Comprimento: 80 metros. O ponto escolhido para implementação da barragem subterrânea não há vegetação não havendo necessidade de supressão.

Validade:

Prazo recomendado para o vencimento do DAIA, três anos após emissão do AIA.

Legislação:

7.1-Lei Federal nº12.651 de 25 de maio de 2012;

7.2-Lei Federal nº 11.428/06, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.660/08;

7.3-Lei Estadual nº 20.922 de 16 de outubro de 2013;

- 7.4-Decreto Estadual nº: 46.336, de 16 de outubro de 2013;
- 7.5-Resolução Conjunta SEMAD-IEF nº 1905, de 12 de agosto de 2013;
- 7.6-Decreto Nº 47.749, de 11 de novembro de 2019;
- 7.7-Instrução Normativa do IBAMA nº191/2008.
- 7.8. Resolução 3102/21.
- 7.9-Resolução Conjunta SEMAD-IEF nº 1962, de 12 de agosto de 2022;
- 7.10-Resolução Conjunta SEMAD-IEF nº 3162, de 10 de outubro de 2022.

8. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

8.1 Relatório de Cumprimento de Condicionantes: *[se for o caso de áreas já autorizadas]*

9. REPOSIÇÃO FLORESTAL

Não há rendimento de material lenhoso a ser compensado.

10. CONDICIONANTES

INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Hélio Alves do Nascimento

MASP: 0595460-7

RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO

Nome:

MASP:



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Alves do Nascimento**, Servidor (a) Público (a), em 28/11/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **77216905** e o código CRC **81F345C0**.